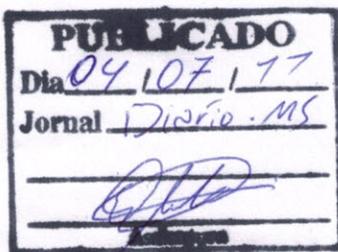




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.132 / 2011

“Exonera os Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí – CMDCA, que especifica e dá outras providências”.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a eleição que ocorreu no dia 19 de Junho de 2011,

Considerando que a posse dos novos eleitos ocorrerá no dia 1º de Junho de 2011;

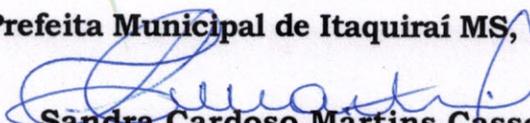
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Exonerados os seguintes conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí:

- I - **Cristiane Vieira de Souza**
- II- **Luci Tavares Gonçalves Alberto**
- III- **Jorge Pereira de Andrade**
- IV- **Cicera Aparecida Brito**
- V- **Lidiana Aparecida dos Santos**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 2011,
Revogam-se as disposições contrárias, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 1º de Julho de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal